# DECRETO Nº 563 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

***DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S do Bairro Jardim Concórdia, município de Narandiba.***

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1514 de 10 de Novembro de 2017;

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º** - Nomear os membros que constituirão Comissão Municipal de Regularização Fundiária do Bairro Jardim Concórdia, município de Narandiba:

I – Um Procurador do Município - que presidirá - Leo Eduardo Ribeiro Prado;
II – Um Representante do Poder Executivo – Servidor - Rodrigo Leandro Morais Branco;
III – Um Representante da Fundação ITESP - Cátia Marise Alves – Analista de Desenvolvimento Fundiário.

**Artigo 2º** - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 16 de Novembro de 2017.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba - SP, na mesma data, e afixado em lugar público de costume mediante Edital.

**TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA**
**ENC. DA SECRETARIA**